



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 3.838, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação da Secretária de Administração e Finanças, através dos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I – do Poder Executivo:

.....

*e) Secretaria de Administração e Finanças e Jurídico
(Procuradoria Geral do Município):*

1. Secretaria de Administração e Finanças:

1.1. Cleide Alves da Silva, titular; e

1.2. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2021. (PA n. 797/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município